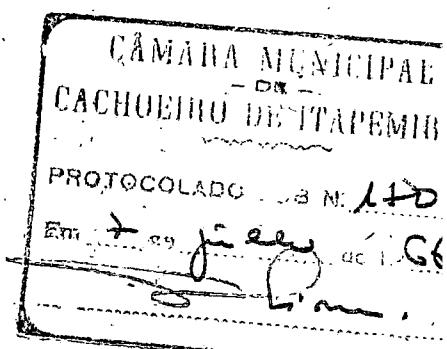




ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 196⁶⁶



ASSUNTO

PROJETO DE LEI

Nº 5466

INICIATIVA:

Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira

HISTÓRICO:

Denominar de São Miguel a rua projetada nº 7,
no Bairro São Francisco de Assis.

A U T U A Ç Ã O

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de
mil novecentos e sessenta e seis, autuo o Projeto acima.
supra-citado e mais documentos que se seguem

H. L. S.

Autuou-se. Registrado - e 14/7/66

Projeto de Lei

PROJETO DE LEI

N.º 5466

Presidente

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala das Sessões,

7.7.66

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Art. 1º) - Fica denominada Rua SÃO MIGUEL a rua projetada nº 7
de Bairro São Francisco de Assis.

Art. 2º) - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7 de Julho de 1966

L.G. Oliveira

VEREADOR LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

Justificativa

E esta matéria mais uma iniciativa de tratar do assunto de nomeação de ruas, e que por certo vem muito auxiliar a Administração Municipal. Certo estou da boa aceitação de meus nobres pares.

Sala das Sessões, 7 de Julho de 1966

L.G. Oliveira

VEREADOR LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

5466

2201-

A CUM

21.7.66

Sala das Sessões

R -
VEREADOR LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

Art. 1º) - Fica denominada Rua São MIGUEL a rua projetada nº 7
de Bairro São Francisco de Assis.

Art. 2º) - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Sala das Sessões, 7 de Julho de 1966

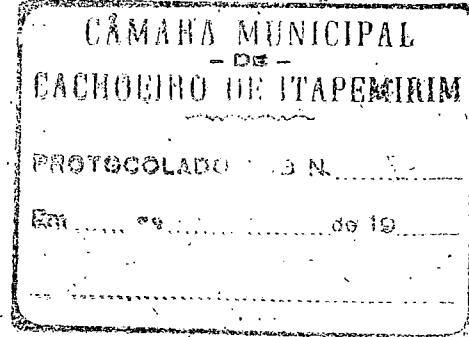
VEREADOR LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

Justificativa

Esta matéria mais uma iniciativa de tratar do assunto de nomenclatura de ruas, e que por certo ver muito auxiliar a administração Municipal. Certe estatutos da sua seção é de meus amigos pares.

Sala das Sessões, 7 de Julho de 1966

VEREADOR LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 54/66
INICIATIVA DO VEREADOR LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA**

P A R E C E R

Está o referido projeto amparado em nossa legislação.

Desta forma somos de parecer que a matéria é CONSTITUCIONAL e deva ter livre tramitação nesta augusta Casa.

E' o nosso parecer.

Sala das Comissões, 12 de julho de 1966.

RELATOR

Elvino Lucena
Antônio Bolla

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI N° 54/66

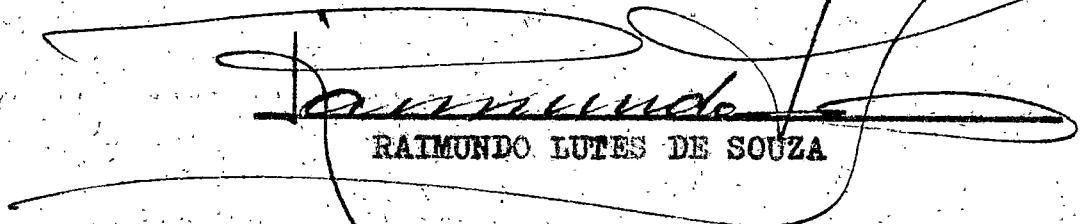
INICIATIVA DO VEREADOR LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

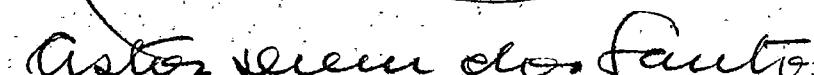
- P A R E C E R -

Ao receber o Projeto de Lei de nº 54/66 - de iniciativa do Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, versando sobre nomenclatura de rua, neste cidade, somos de parecer que a matéria deve ter livre tramitação nesta Augusta Casa, uma vez que vem beneficiar a cidade de Cachoeiro de Itapemirim.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 28 de julho de 1966.

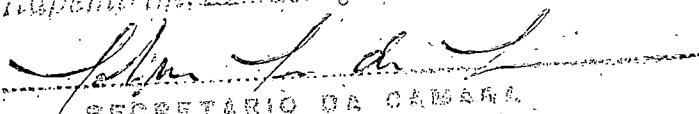

RAIMUNDO LUTES DE SOUZA


Astor Dilen dos Santos
ASTOR DILEN DOS SANTOS

SECRETARIA

Caríssimos que, na presente data, foram distribuídas cópias do Projeto
de Lei nº 54/66, em cumprimento ao Regimento Interno da Câmara Munici-
pal, aos Senhores Vereadores e à Comissão de Viagens e Obras Pú-
blicas.

Cach. Itapemirim, 21 de julho de 1966.



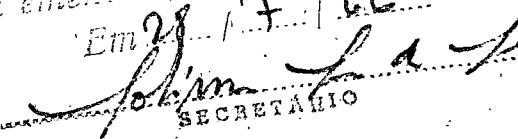
SECRETARIO DA CÂMARA

Tendo em vista a afirmação acima, aguardando o prazo regimental para apresentação de emendas e parcerias.


Presidente

Em 21/7/66
não se cumprindo o prazo regimental,
nenhuma emenda foi apresentada.

Em 28/7/66


SECRETARIO

Bauta para a próxima Sessão.
Em: 28-7-66.


Presidente

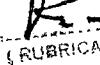
Aprovado em 1^a discussão
por Maurício de Souza

Sala das sessões, 4/8/1966


(RUBRICA DO PRESIDENTE)

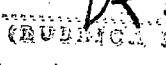
A Sessão

Salas das sessões, 4/8/1966


(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A REDAÇÃO

Sala das sessões, 4/8/1966


(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Cachoeiro de Itapemirim, 4 de agosto de 1966.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Exceléncia, para os fins de sanção legal, o Projeto de Lei nº 54/66, aprovado por unanimidade do plenário desta Câmara Municipal, em sessão realizada na presente data.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as mais

Cordiais Saudações,



RUBENS SOARES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Ao Exmo. Senhor
Abel Santana
DD. Prefeito Municipal
Nesta Cidade

PROJETO DE LEI N° 54/66

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições, Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua São Miguel a rua projetada, nº 7 do Bairro São Francisco de Assis.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 1966.


RUBENS SOARES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

DATA	NUMERO
07/07/66	054166
DESTINO:	CC. ILLI:
Arquivo - L.P.L. 313 km	